



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 179 / 2025 / VEREADOR

Andradas, 04 de novembro de 2025.

Ao

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Andradas – SINDSEPMA

Assunto: Solicita parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025.

Sr. Marcelo Tobias da Silva

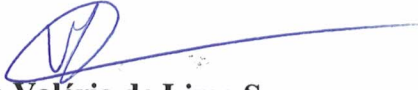
Os vereadores Valéria de Lima Sousa e Diego Felisberto, no exercício de seus mandatos parlamentares, vêm, respeitosamente, por meio deste ofício, solicitar parecer formal deste Sindicato acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025, que dispõe sobre a celebração de parceria entre o Município de Andradas e a Associação ATAA, com o objetivo de ofertar aulas de futebol e demais atividades esportivas.

Considerando que o referido projeto envolve questões de interesse público e pode impactar a gestão de atividades que tradicionalmente são conduzidas no âmbito do Projeto Pró Vida, entendem os signatários que é de grande relevância conhecer a posição institucional do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais quanto ao tema, especialmente no que se refere a eventuais implicações sobre servidores, estrutura administrativa e políticas públicas municipais já existentes.

Solicitamos, assim, que o parecer seja encaminhado a esta Casa Legislativa no prazo que Vossa Senhoria entender razoável, a fim de subsidiar a análise dos parlamentares antes da tramitação final do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereadora Valéria de Lima Sousa


Vereador Diego Felisberto